

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 696 de 8 de Janeiro de 2024  
DATA: 08/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 85992344763

E-mail: pgmbancodedados@yahoo.com

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany , nº 600 Centro

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
José Magno Vasconcelos Nascimento  
CPF: \*\*\*.658.333-\*\*  
em 08/01/2024 17:12:09  
IP com nº: 192.168.10.153  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728)

## SUMÁRIO

### DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 02/2024 - DECRETO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL: 05/2024 - DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

### COMISSÃO DE PREGÃO

- EXTRATO DE CONTRATO : 2023.05.30.02-PERP/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.
- EXTRATO DE CONTRATO : 2023.05.30.02-PERP/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.
- EXTRATO DE CONTRATO : 2023.05.30.02-PERP/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.
- EXTRATO DE CONTRATO : 2023.05.30.02-PERP/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2023.07.28.02-PERP/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS/ ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- EXTRATO DE CONTRATO : 2023.07.28.02-PERP/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS/ ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO: 2022.04.22.01-TP/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CIPÓ/CROATÁ NO MUNICÍPIO DE PACAJUS.
- EXTRATO DE ADITIVO: 2022.06.01.01-TP/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BURITI DOS ESMEROS NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

### PORTARIA

- PORTARIA : 48/2024 - PORTARIA Nº DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR IZAIAS DA SILVA ALMEIDA AO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA : 49/2024 - PORTARIA Nº 49 DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICACAO, SIMBOLOGIA GAS-04, JUNTO A GABINETE DO PREFEITO - GAP.
- PORTARIA : 50/2024 - PORTARIA Nº 50 DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE TRANSPORTE, SIMBOLOGIA CAT-04, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.
- PORTARIA : 51/2024 - PORTARIA Nº 51 DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE PATRIMÔNIO, SIMBOLOGIA GAS-01, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.
- PORTARIA : 52/2024 - PORTARIA Nº 52 DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, SIMBOLOGIA GAS-03, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 02/2024

## DECRETO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam decretados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2024, para o cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais.

**I** - 1º de janeiro, Dia da Confraternização Universal (Feriado Nacional) - Lei nº 10.607/2002;

**II** - 12 de fevereiro, Carnaval- (Ponto facultativo);

**III** - 13 de fevereiro, Carnaval- (Ponto facultativo);

**IV** - 14 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo);

**V** - 19 de março, Dia de São José (Feriado Estadual);

**VI** - 25 de março, Data Magna do Estado do Ceará (Feriado Estadual) - Emenda Constitucional nº 73/2011;

**VII** - 29 de março, Paixão de Cristo (Feriado Religioso Nacional) - Lei nº 9093/1995- Art. 2º;

**VIII** - 21 de abril, Dia de Tiradentes (Feriado Nacional) - lei 10.607/2002;

**IX** - 01 de maio, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional) - 10.607/2002;

**X** - 23 de maio, Dia do Município (Feriado Municipal) Lei Orgânica - Art. 20;

**XI** - 30 de maio, Corpus Christi; (Ponto Facultativo);

**XII** - 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil (Feriado Nacional) - Lei nº 10.607/2002;

**XIII** - 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) - Lei nº 6.802/1980;

**XIV** - 28 de outubro, Dia do Servidor Público Municipal (Ponto Facultativo) - Lei Complementar Municipal nº 01/2009, Art. 179;

**XV** - 02 de novembro, Dia de Finados (Feriado Nacional) - Lei nº 10.607/2002;

**XVI** - 15 de novembro, Dia da Proclamação da República (Feriado Nacional) - Lei nº 10.607/2002;

**XVII** - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi, Consciência Negra (Feriado Nacional) - Lei nº 14.759/2023.

**XVIII** - 08 de dezembro, Dia da Padroeira do Município (Feriado Municipal) - Lei Orgânica Art. 20, parágrafo único;

**XVIX**- 25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional) - Lei nº 10.607/2002.

**Art. 2º** - Qualquer alteração nas datas referentes aos feriados e pontos facultativos, deverá ser tratada por decreto específico.

**Art.3º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024, revogados disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, que **DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 05/2024

**DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DOS FUNDOS ESPECIAIS E DAS DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47 -A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Pacajus/CE, das Autarquias, das Fundações Públicas, dos Fundos Especiais e das demais Entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Os processos licitatórios e contratações autuados e que foram instruídos até 30 de dezembro de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47 -A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 31 de março de 2024.

**§ 1º** A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o *caput* deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ter sido autorizada expressamente pela autoridade competente até o dia 30 de dezembro de 2023.



**§ 2º** Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no *caput* persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

**Art. 3º** É vedada a aplicação combinada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as citadas no art. 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 30 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o *caput* observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 6º** Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Governo, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 08 (OITO) DE JANEIRO DE 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**, que **FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DOS FUNDOS ESPECIAIS E DAS DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :  
2023.05.30.02-07-PERP/2024****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 2023.05.30.02-07**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de **2023.05.30.02-07**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.02 - PERP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**CONTRATADA:** STALK SERVIÇOS ME – CNPJ Nº 21.649.501/0001-73

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 906.125,61 (NOVECIENTOS E SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** EMANOEL ROBSON AZEVEDO PAIVA

**ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A):** LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA

A SER PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.  
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :  
2023.05.30.02-08-PERP/2024****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 2023.05.30.02-08**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de **2023.05.30.02-08**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.02 - PERP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**CONTRATADA:** ISAC MONTEIRO DOS SANTOS – CNPJ Nº 10.815.666/0001-51

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 483.743,95 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** ISAC MONTEIRO DOS SANTOS



**ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA**

A SER PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.  
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :  
2023.05.30.02-10-PERP/2024**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 2023.05.30.02-10

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de **2023.05.30.02-10**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.02 - PERP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**CONTRATADA:** FCAS&CIA LTDA – CNPJ Nº 10.564.758/0001-06

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 324.102,97 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** FLAVIO CAVALCANTE DE LIMA

**ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A):** LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA

A SER PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.  
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :  
2023.05.30.02-09-PERP/2024**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 2023.05.30.02-09

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de **2023.05.30.02-09**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.02 - PERP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**CONTRATADA:** DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 13.020.625/0001-67

Assinado eletronicamente por: José Magno Vasconcelos Nascimento - CPF: \*\*\*.658.333-\*\* em 08/01/2024 17:12:09 - IP com nº: 192.168.10.153  
Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728)





DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.138.633,76 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** GERSON RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

**ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A):** LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA

A SER PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.  
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2023.07.28.02-PERP/2024**

**EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 -PERP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS/ ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS

**VENCEDOR:**

- **LOTE 01: PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA:** VALOR: R\$ 1.023.500,00 (UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.023.500,00 (UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**ADJUDICADO e HOMOLOGADO** pela Secretário Municipal de Saúde – GERMANO MONTEIRO REGADAS o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI.

PACAJUS/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO : 2023.07.28.02-001-PERP/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 2023.07.28.02.001**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de nº **2023.07.28.02.001**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02-PERP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**,





**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS/ ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 545.950,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** MARCOS LEANDRO DE SOUSA BRAGA

**ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A):** GERMANO MONTEIRO REGADAS

**PUBLICADO:** No site oficial do município <https://www.pacajus.ce.gov.br/acessoainformacao.php> ).

A SER PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.  
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM"



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: 2022.04.22.01-TP/2024**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PACAJUS  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.22.01-01**

**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº2022.04.22.01-TP**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.412.053/0001-80.**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CIPÓ/CROATÁ NO MUNICÍPIO DE PACAJUS.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO, CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO. FICA PRORROGADA VIGÊNCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE **30 DE DEZEMBRO DE 2023 PERDURANDO ATÉ 29 DE MARÇO DE 2024** E ASSIM TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CABIDA AO CONTRATO, CONFORME PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO.**

**DATA E ASSINATURAS: PACAJUS/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**RAIMUNDO EDNARDO DE OLIVEIRA SOUSA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONTRATANTE E SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 30.412.053/0001-80 – ERIVALDO CAMPOS DA SILVA CONTRATADA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO : 2022.06.01.01-TP/2024**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PACAJUS  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.01.01**

**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº2022.06.01.01-TP**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.412.053/0001-80.**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BURITI DOS ESMEROS NA CIDADE DE PACAJUS/CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO, CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO. FICA PRORROGADA VIGÊNCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE **18 DE DEZEMBRO DE 2023 PERDURANDO ATÉ 15 DE JUNHO DE 2024** E ASSIM TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CABIDA AO CONTRATO, CONFORME PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO.**

**DATA E ASSINATURAS: PACAJUS/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**RAIMUNDO EDNARDO DE OLIVEIRA SOUSA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONTRATANTE E SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 30.412.053/0001-80 – ERIVALDO CAMPOS DA SILVA CONTRATADA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - PORTARIA - PORTARIA : 48/2024**

**PORTARIA N.º 48, DE 08 de Janeiro de 2024**

**DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR IZAIAS DA SILVA ALMEIDA AO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº. 001/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos de Pacajus-CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR o Sr(a) IZAIAS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 928.405.403-63, RETORNAR da Licença para Tratar de Interesse Particular, para o cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos desde o dia 02 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2024.**

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 52, DE 08 de Janeiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a PORTARIA N.º 48, DE 08 de Janeiro de 2024, que AUTORIZA a Sr(a). IZAIAS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 928.405.403-63, RETORNAR da Licença para Tratar de Interesse Particular, para o cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU, e dá outras providências.

**CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 08 de Janeiro de 2024.**

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA : 49/2024**

**PORTARIA N.º 49, DE 08 de Janeiro de 2024.**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR DE COMUNICACAO, Simbologia GAS -04, junto a GABINETE DO PREFEITO - GAP.**



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). INAJARA CAMILA NOGUEIRA PINHEIRO inscrito(a) no CPF sob o nº 028.548.013-85, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO, Simbologia GAS-04, junto a GABINETE DO PREFEITO - GAP, conforme Lei Municipal nº 936, de 28/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 53, DE 08 de Janeiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso

público, a PORTARIA Nº 49, DE 08 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de INAJARA CAMILA NOGUEIRA PINHEIRO inscrito(a) no CPF sob o nº 028.548.013 -85, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO, Simbologia GAS -04, junto a GABINETE DO PREFEITO - GAP.

**CUMpra-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - PORTARIA : 50/2024**

**PORTARIA Nº 50, DE 08 de Janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do  
COORDENADOR DE TRANSPORTE,  
Simbologia CAT-04, junto a SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). LEO FELIPE GOUVEIA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 047.377.793-26, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE,



**Simbologia CAT-04, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 936, de 28/01/2022.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2024.**

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 55, DE 08 de Janeiro de 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a PORTARIA Nº 50, DE 08 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de LEO FELIPE GOUVEIA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 047.377.793-26, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE, Simbologia CAT -04, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.**

**CUMpra-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 de Janeiro de 2024.**

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - PORTARIA : 51/2024**

**PORTARIA Nº 51, DE 08 de Janeiro de 2024.**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do GERENTE DE PATRIMÔNIO, Simbologia GAS-01, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). RICARDO EDSON DE LIMA DANTAS inscrito(a) no CPF sob o nº 608.004.603-24, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PATRIMÔNIO, Simbologia GAS-01, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 936, de 28/01/2022.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**



Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 56, DE 08 de Janeiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso

público, a PORTARIA N.º 51, DE 08 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de RICARDO EDSON DE LIMA DANTAS inscrito(a) no CPF sob o n.º 608.004.603 -24, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PATRIMÔNIO, Simbologia GAS -01, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.

**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - PORTARIA : 52/2024**

**PORTARIA N.º 52, DE 08 de Janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, Simbologia GAS-03, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). JOSÉ ALDER BRAGA JÚNIOR inscrito(a) no CPF sob o n.º 054.404.743-58, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, Simbologia GAS-03, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI, conforme Lei Municipal n.º 936, de 28/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 57, DE 08 de Janeiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso

público, a PORTARIA N.º 52, DE 08 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JOSÉ ALDER BRAGA JÚNIOR inscrito(a) no CPF sob o n.º 054.404.743 -58, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, Simbologia GAS -03, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI.

**CUMpra-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 de Janeiro de 2024.**

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**





## EQUIPE DE GOVERNO

**Davanilson José Pinheiro Leite**  
Prefeito

**Larissa Oliveira de Meneses Diogenes**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**Jose Magno Vasconcelos Nascimento**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Fabio Coutinho Pereira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Desenvolvimento - SMD

**Antonio Matheus Tavares Ramos Bento**  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude -  
SEJUV

**Valdinha Freires da Silva**  
Secretaria Municipal de Proteção Social Social -  
SMPS

**Regino Pereira Matos**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Pública - SSP

**Emidio Jose Camara Silva**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município -  
CGM

**João Rocha Pereira Neto**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus -  
PACAJUSPREV

**Antonio Jonelson Miranda de Lima**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças -  
ADMF

**Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Raimundo Ednardo de Oliveira Sousa**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Cláudio Augusto da Silva Dantas**  
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

**Germano Monteiro Regadas**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

